CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

**Indicação n.º /2024**

Canela, 18 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
**JEFFERSON DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> "Que a prefeitura identifique o vereador(a) autor(a) e seu partido em pagamento de emendas impositivas que venha a ser paga por projeto de lei, não bastando apenas indicar o número da emenda."

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido atende o interesse público.

**Jerônimo Terra Rolim**
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12